



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº
00009/2022 - 13 DE JULHO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getulio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO) E 6 (SEIS) VEÍCULOS 5 (CINCO) PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna - PB, 12 de Julho de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220713082834 - Data/Hora Publicação: 13/07/2022 08:30:20

DECRETO

DECRETO Nº 0018/2022 ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 13 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0018/2022, de 13 de Julho de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e dá outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0580, de 11 de Julho de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.451.2014.1014 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	250.000,00
TOTAL	250.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	250.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Julho de 2022

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220713113405 - Data/Hora Publicação: 13/07/2022 11:38:03

DECRETO

DECRETO Nº 0019/2022 ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 13 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0019/2022, de 13 de Julho de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0578, de 27 de Junho de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 142.946,99 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.451.2014.1008 PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
899 Outros Recursos Vinculados.....	142.946,99
TOTAL	142.946,99
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	142.946,99

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Julho de 2022

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220713113832 - Data/Hora Publicação: 13/07/2022 11:39:57



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020